



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
Desenvolvimento Humano e Social



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, N.º. 14, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da sua competência delegada por meio da Portaria R n.º. 1046, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2008, Seção 2, p. 16, e considerando a recomendação do Ministério Público Federal, contida no Ofício n.º. 730/2012-PR/MG/FP, de 17 de abril de 2012 e Procedimento Administrativo n.º. 1.22.003.000187/2012-41, **RETIFICA, com efeitos retroativos a 17/04/2012**, o Edital n.º. 14, de 12 de março de 2012, de Concurso Público para Técnico-Administrativo em Educação, publicado no DOU em 15 de março de 2012, seção 3, p. 76, em forma de extrato e disponibilizado na íntegra no site oficial da Universidade Federal de Uberlândia www.ingresso.ufu.br a partir de 15/03/2012, retificado no DOU de 16 de março de 2012, Seção 3 p. 83:

Onde-se lê:

*Das sete (7) vagas destinadas ao cargo de Analista de Tecnologia da Informação, três (3) vagas serão reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

Leia-se:

***Das sete (7) vagas destinadas ao cargo de Analista de Tecnologia da Informação, uma (1) vaga será reservada a candidatos portadores de deficiência.**

Uberlândia, 12 de junho de 2012.

Sinésio Gomide Júnior
Pró-Reitor de Recursos Humanos